

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANALISE E RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

a) Processo Administrativo: 128/2023

b) Pregão Eletronico: 027/2023

c) Objeto: Seleção e contratação de empresa (as) para o fornecimento de equipamentos para videoconferência e recursos tecnológicos de multimídia para atender a demanda de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Guaxupé/MG.

d) Data da publicação do edital: 04/07/2023

e) Data da abertura: 17/07/2023

2. DO PEDIDO

a) Tipo de requerimento: Esclarecimento

b) Data do pedido: 11/07/2023

c) Razão Social: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

3. PRELIMINARES

- **3.1. Do Instrumento Interposto**: trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa já nomeada, acerca de pontos do edital e outros.
- **3.2.** Da tempestividade: A Lei 14.133/2021 dispõe que em até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa estará apta a impugnar o ato convocatório ou pedir esclarecimentos. Dessa forma, considerando as informações constantes dos itens 1, "d" e "e" do presente formulário, considera-se o pedido tempestivo, razão pela qual realizou-se a análise dos apontamentos.

4. ANÁLISE

A presente análise se pautará na leitura do Edital, na legislação que trata das licitações, bem como nos entendimentos exarados pela jurisprudência.

Dito isto, a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA realizou os seguintes apontamentos:

No termo de referência subitem 4.1 do edital (tabela de equipamentos) item 02.

1) WXGA 16:10

É sabido que a resolução FULL HD 16:9 é superior ao WXGA 16:10 e possui um ganho significativo na qualidade de imagem entendemos que serão aceitos projetores com resolução FULL HD 16:9 o nosso entendimento está correto?

1 - RESPOSTA: O entendimento está equivocado. A empresa participante deverá ofertar os itens em conformidade com o descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Termo de Referência, Anexo I do E



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observamos que, pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório (edital), o

Município seguira os parâmetros que ele mesmo estabeleceu para a aquisição dos objetos

do certame.

2) Edital pede: 2x saídas D-sub 15pin - Entrada do computador, 2x D-sub 15pin - Saída do

computador.

Entendemos que a saída VGA está em desuso e que não exige nenhum projetor com 4

conectores VGA, para não prejudicar a ampla oferta de equipamentos entendemos que

serão aceitos projetores com 2 conectores VGA sendo que podem ser utilizados como 2

entradas ou 1 entrada e 1 saída. O nosso entendimento está correto?

2 - RESPOSTA: Sim, o entendimento da empresa está correto.

3) Edital pede tamanho de tela 29" a 282" [85 cm a 851 cm] Para que possamos ofertar

projetores EPSON entendemos que serão aceitos tamanhos de tela com 31" - 310" (0.88 m

- 9.06 m). O nosso entendimento está correto?

3 - RESPOSTA: Conforme resposta dada a primeira pergunta, o entendimento está

equivocado. A empresa participante deverá ofertar os itens em conformidade com o descrito

no Termo de Referência.

Verifica-se, portanto, que os certames realizados pelo Município de Guaxupé têm como

objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e observam os

princípios que regem as licitações públicas.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento foi devidamente respondido.

Promovam-se as providências administrativas de estilo.

Guaxupé, 13 de julho de 2023

Jair Pereira Bastos Filho
Secretário Municipal de Administração

Élcio Carlos do Rosário

Diretor de Tecnologia da Informação